



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

**Governo do Povo**



**LEI N.º 481/2001**

**EMENTA:** Estabelece as atribuições dos cargos de provimento efetivo e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA**

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam estabelecidas as atribuições dos cargos de provimento efetivo desta prefeitura, conforme anexo I que integra a presente Lei.

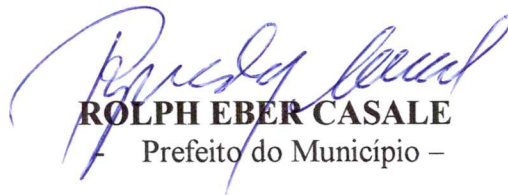
**Art. 2º** - Fica excluído do artigo 2º da Lei 479/2001, o cargo de Professor Regente Leigo, ficando o mesmo em extinção.

**Art. 3º** - O anexo III da Lei nº 479/2001, passa a vigorar de acordo com o anexo II que integra a presente Lei.

**Art. 4º** - Fica revogado o artigo 4º da Lei 479/2001.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém de Maria, 16 de agosto de 2001.

  
**ROLPH EBER CASALE**  
- Prefeito do Município -

**CERTIDÃO**  
Certifico, que nesta data, foi publicado no local de costume, o presente documento.  
Belém de Maria, 16/08/2001  
  
Secretário -



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**

**Governo do Povo**

**ANEXO I**

<b>CARGOS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>REQUISITOS</b>
<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>	Executar serviços de limpeza em geral nos prédios públicos, e outras atividades inerentes ao cargo	-Elementar
<b>MERENDEIRA</b>	Preparar merenda escolar, cuidando de toda limpeza da cozinha e auxiliando nas atividades de higiene das escolas.	-Elementar
<b>COVEIRO</b>	Executar serviços de sepultamento, exumação, ossuário e outras tarefas afins inerentes ao cargo	-Elementar
<b>GARI</b>	Executar serviços de limpeza urbana, coleta de lixo e outras atribuições inerentes ao cargo.	-Elementar
<b>AUXILIAR DE BIBLIOTECA</b>	Executar serviços administrativos de rotina, protocolo de livros, cadastro e fichário; acompanhar pesquisa em livros didáticos, zelando pela guarda e conservação do acervo, sob sua responsabilidade.	-2º Grau completo
<b>AGENTE ARRECADADOR</b>	Orientar, fiscalizar e esclarecer os contribuintes, quanto ao cumprimento das obrigações legais referentes ao pagamento de tributos; receber e dar quitação quando autorizado; executar serviços auxiliares na área tributária e outras atividades inerentes ao cargo.	-1º Grau completo
<b>ATENDENTE</b>	Recepcionar pessoas para encaminhamento a médicos, odontólogos e outros profissionais da área de saúde, executando outras atividades inerentes ao cargo.	-2º Grau completo
<b>ARTÍFICE</b>	Executar serviços de serralharia, solda, eletricidade, pintura e outras atividades inerentes ao cargo.	-Elementar
<b>AUXILIAR DE ENFERMAGEM</b>	Executar tarefas de atendimento básico de saúde, tais como: curativos, administração de medicamento e vacinas, esterilização de materiais, circulação de salas de parto e cirurgia, visita domiciliar e outras atividades inerentes ao cargo	-2º Grau completo -Inscrição no COREN
<b>AUXILIAR DE LABORATÓRIO</b>	Executar tarefas referentes à coleta de material de exames laboratoriais e outras atividades inerentes ao cargo.	-2º Grau completo (curso específico)
<b>GUARDA MUNICIPAL</b>	Executar o policiamento de prédios e área de responsabilidade da Prefeitura Municipal; executar tarefas de apoio à fiscalização, quando no exercício de polícia administrativa e outras atividades afins e inerentes ao cargo.	-Elementar
<b>TELEFONISTA</b>	Efetuar e recepcionar ligações telefônicas.	-1º Grau completo
<b>MOTORISTA</b>	Dirigir veículos auto motores, abastecê-los e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento, executando outras tarefas afins, inerentes ao cargo.	-Elementar -Possuir carteira de Habilitação B, C, D ou E.





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA**

**Governo do Povo**

**Continuação Anexo I**

<b>CARGOS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>	<b>REQUISITOS</b>
<b>PEDREIRO</b>	Executar serviços de conservação dos prédios públicos, edificações que estejam ao seu alcance e outras atividades afins, inerentes ao cargo.	-Elementar
<b>TRATORISTAS</b>	Dirigir tratores, abastecê-los e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento, executando outras tarefas afins inerentes ao cargo.	-Elementar -Experiência acima de dois anos
<b>AUXILIAR DE ESCRITA</b>	Executar serviços administrativos, referentes a registros de documentos em livro próprio e outros inerentes ao cargo.	-1º Grau completo.
<b>FISCAL DE SERVIÇOS GERAIS</b>	Fiscalizar a execução de serviços públicos em geral, quanto ao cumprimento de obrigações legais, supervisionado o uso adequado do material usado, notadamente de construção, executando outras tarefas inerentes ao cargo.	-1º Grau completo.
<b>AUXILIAR ADMINISTRATIVO</b>	Executar serviços administrativos de rotina, tais como: datilografia, organização de fichário, arquivo e outros inerentes ao cargo.	-1º Grau completo.
<b>MECÂNICO</b>	Efetuar a manutenção dos veículos pertencentes à Prefeitura Municipal e outras atividades inerentes ao cargo	-Elementar -Experiência no mínimo de dois anos.
<b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>	Desenvolver serviços de recepção, escrituração, anotações contábeis estatísticas, digitação e datilografia, além de outras atividades inerentes ao cargo	-2º Grau completo.
<b>OPERADOR DE COMPUTADOR</b>	Executar todas atividades inerentes a digitação, operação de programas e uso em geral do computador e seus equipamentos	-2º Grau completo. -Curso específico.
<b>TÉCNICO EM LABORATÓRIO</b>	Executar exames laboratoriais e outras atividades inerentes ao cargo.	-Curso específico. -Experiência no mínimo de dois anos.
<b>PROFESSOR HORA-AULA</b>	Ministrar hora-aula, exercendo todas as atividades inerentes ao cargo.	-Está cursando acima do 6º período de Licenciatura Plena ou haver concluído o curso, na sua área específica.
<b>PROFESSOR MAGISTÉRIO</b>	Ministrar aula de 1ª a 4ª série, exercendo todas as atividades inerentes ao cargo.	-Possuir no mínimo, Certificado ou Diploma em Curso do Magistério.
<b>PROFESSOR REGENTE LEIGO</b>	Ministrar aula de 1ª a 4ª série, exercendo todas as atividades inerentes ao cargo.	-Possuir 1º grau completo -cargo em extinção.
<b>CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR</b>	Os cargos de nível superior, para os quais é exigida graduação completa em curso universitário e formados pelas categorias funcionais de Enfermeiro, Assistente Social, Nutricionista, Odontólogo, Veterinário, Bioquímico, Médico, Psicólogo, Farmacêutico e Advogado, têm suas atribuições e demais exigências, definidas na Legislação que regulamenta a profissão	



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA  
**Governo do Povo**

**ANEXO II**

**CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO**

**GRUPO ESPECIAL DE ENSINO**

<b>NOMECLATURA</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>ACRESCIDAS</b>	<b>TOTAL</b>
Professor Magistério	74	40	114
Professor Hora-Aula	40	10	50
Professor Regente Leigo	07	-	07